



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61

TELEFONE/FAX: (18) 99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1.957/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE: PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 1.907 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Decreto nº 1907/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Euclides da Cunha Paulista, em 16 de agosto de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 16/08/23 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE**

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria